



**CLIPPING INTERNET**  
**08/01/2020 ATÉ 08/01/2020**



# INDÍCE

---

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 BLOG JORGE ARAGÃO.....	1
	1.2 SITE É MARANHÃO.....	2
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG JO FERNANDES.....	3
	2.2 SITE INOTÍCIA - MA.....	4
3	INSTITUCIONAL	
	3.1 BLOG DANIEL MATOS.....	5
	3.2 SITE MARANHÃO HOJE.....	6
4	PRESIDÊNCIA	
	4.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	7 8
5	SEGURANÇA	
	5.1 BLOG LUDWIG ALMEIDA.....	9

## **TJMA discute implementação do juiz das garantias no Estado do Maranhão**

A Comissão constituída para analisar a criação do Juiz das Garantias, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, se reuniu nesta terça-feira (7), no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, para definir as medidas a serem adotadas para o cumprimento da lei sancionada no pacote anticrime, no dia 24 de dezembro de 2019. O juiz das garantias será responsável pelo controle da legalidade da investigação criminal e pela salvaguarda das inviolabilidades pessoais.

Criada pelo desembargador Joaquim Figueiredo (presidente do TJMA), a comissão é formada pelo desembargador Lourival Serejo (vice-presidente da Corte e presidente eleito para o biênio 2020/2022), pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho, pelos magistrados Cristiano Simas e André Bogéa (juizes auxiliares da Presidência), Ângelo Santos (Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão), Holidice Cantanhede Barros (2º vice-presidente da AMMA) e Marco Adriano Ramos Fonsêca, titular da 1ª Vara de Pedreiras.

Durante a reunião, os membros da Comissão demonstraram preocupação relacionada à logística complexa para a implementação do juiz das garantias, que envolve não somente viabilidade técnica, como também recursos financeiros, um fator preocupante, já que o orçamento aprovado para o exercício 2020 não prevê os custos com a figura do juiz das garantias.

### **SUGESTÕES**

Nesta terça-feira (7), o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), juiz Angelo Santos, apresentou um requerimento ao presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, com sugestões dos magistrados para a implementação do juiz das garantias.

O pedido expõe a necessidade de especialização de unidades jurisdicionais para atuarem como Centrais de Inquéritos, Custódias e Garantias, com cargos de juiz titular e estrutura própria.

O documento sugere a criação de polos regionais no interior do Estado do Maranhão e a titularização de juizes na Central de Inquéritos e Custódia de São Luís.

O presidente da AMMA, Ângelo Santos, citou os principais impasses identificados pelos magistrados para a atuação do juiz das garantias.

“As dificuldades estão relacionadas ao prazo exíguo de 30 dias, a questão orçamentária, a (im)possibilidade de audiências pelo juiz de garantias por videoconferência, homologação e implantação do Processo Judicial Eletrônico criminal do âmbito do TJMA”, afirmou.

O presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, encaminhou sugestão ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para que seja estabelecido o prazo de no mínimo seis meses para implementação do Juiz das

Garantias no Estado do Maranhão, tendo em vista, que a medida implicará na alteração no Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão, bem como, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

## DETERMINAÇÃO

O juiz Cristiano Simas, coordenador da Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização do TJMA, destacou o fato de ter sido criada uma nova figura jurisdicional não prevista no orçamento, com prazo muito curto para implementação.

Ele afirmou que há discussões no âmbito do Supremo Tribunal Federal quanto à constitucionalidade ou não dessa lei. “Independentemente da manifestação do STF, o TJMA, por determinação do presidente da Corte, desembargador Joaquim Figueiredo, já está trabalhando no sentido de implementar o mais rápido possível”, frisou.

## **TJ-MA mantém condenação do ex-presidente da Câmara de vereadores de Buriticupu**

Os Desembargadores da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, por unanimidade e de acordo com o Parecer Ministerial, decidiram em negar provimento ao recurso impetrado pelo ex-presidente da câmara de vereadores de Buriticupu José Mansueto de Oliveira, nos termos do voto do Desembargador Relator Des. Antônio Guerreiro Júnior.

Segundo o relator, Não houve qualquer violação aos princípios do contraditório e ampla defesa, uma vez que o apelante(Mansueto) foi citado e logo depois apresentou contestação, em seguida foi intimado para requerer outras provas, deixando transcorrer in albis o período concedido.

Para o Desembargador ficou comprovado que José Mansueto enquanto presidente da Câmara de Vereadores do Município de Buriticupu/MA, efetuou contrato de locação do veículo, sem procedimento licitatório, com recursos da Câmara de Vereadores, inclusive utilizou o carro para fim particular de seus familiares, gize-se que chegou a viajar para a capital do Estado, com combustível custeado pelos cofres públicos.

O ex-presidente José Mansueto foi condenado em julgamento realizado em 2018 (aqui), pelo Juízo da 1ª Vara de Buriticupu, à suspensão dos direitos políticos pelo período de cinco anos; multa civil no valor correspondente a duas vezes o valor do dano, que corresponde a R\$ 111 mil; ao ressarcimento ao erário no montante de R\$ 55 mil; e à proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que seja por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo período de cinco anos.

A sentença assinada pelo juiz Raphael Leite Guedes, titular da unidade judicial, se deu em Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Estadual, alegando ato de improbidade administrativa por irregularidades cometidas à época do mandato, referente a locação de veículo automotivo sem procedimento licitatório devido, e pagamentos realizados com recursos financeiros da Câmara Municipal de Vereadores.

A Ação Civil Pública movida MP-MA representado pelo promotor de justiça Gustavo Bueno a época titular da Promotoria de justiça Publica de Buriticupu, que atribuiu ao ex-vereador a conduta de ter locado um automóvel tipo Corolla XLI 1.8, flex, cor preta, ano 2008/2009, sem o procedimento licitatório previsto em lei. "O veículo era utilizado pelo ex-vereador para uso particular e de seus familiares, inclusive para viagens à capital deste Estado, com utilização de combustível pago pelos cofres públicos, ocasionando danos ao erário, no montante de R\$ 55.960,00 mil", discorreu Dr. Gustavo.

Dr. Gustavo juntou ao processo fotografias que comprovam o uso do veículo para fins particulares; declarações de testemunhas ratificando a utilização indevida; cheques emitidos pela Câmara Municipal de Buriticupu para pagamento de combustível e locação do veículo, acompanhadas de notas fiscais e recibos.

A ement e o acórdão com o resultado da sessão que manteve a sentença foi publicado no dia 17 de dezembro de 2019 e Participaram do julgamento os Senhores Desembargadores: Antonio Guerreiro Júnior - Relator, Nelma Souza Silva Sarney Costa e o Juiz Dr. José Nilo Ribeiro Filho.

## **A luta de Felipe dos Pneus em prol dos personal trainers do Maranhão**

Pelo visto a luta do deputado estadual Felipe dos Pneus (PRTB), para garantir que os personal trainers do Maranhão possam trabalhar nas academias sem nenhuma cobrança extra, está longe de terminar.

Felipe dos Pneus conseguiu aprovar o Projeto de Lei que assegurava esse direito a categoria em todo o Maranhão, mas a iniciativa foi vetada equivocadamente pelo governador Flávio Dino.

No entanto, em agosto de 2019, graças a articulação do próprio Felipe dos Pneus, o veto do governador foi derrubado na Assembleia Legislativa e os personal trainers puderam trabalhar nas academias do Maranhão sem a necessidade de uma taxa extra.

Só que três academias - Selfit, SmartFit e Bodytech - conseguiram na Justiça uma liminar, através do desembargador Guerreiro Júnior, e voltaram a cobrar a taxa dos personal trainers.

Por conta desta decisão, a categoria esteve nesta terça-feira (07), na Assembleia Legislativa, num Ato de Repúdio pela decisão, e conversou com o próprio autor da Lei, o deputado Felipe dos Pneus. O parlamentar assegurou que irá recorrer da decisão e apoiar o movimento "TaxaNão".

Felipe dos Pneus já se reuniu com o procurador da Assembleia Legislativa, Tarcisio Araujo, no próprio parlamento maranhense e depois foram até a Procuradoria Geral do Estado, no sentido de ingressarem com um recurso contra a decisão. Na PGE, a reunião foi com o procurador Oscar Lafaiete.

"Vamos recorrer sim desta decisão. Não podemos aceitar que os personal trainers do Maranhão fiquem prejudicados e muito menos os consumidores maranhenses. Estaremos nessa luta até o fim", assegurou o deputado Felipe dos Pneus.

Além disso, Felipe dos Pneus juntamente com procuradores da Assembleia e da PGE, pretendem marcar uma visita ao desembargador Guerreiro Júnior para demonstrarem a importância da Lei no Maranhão.

Vale lembrar que no Congresso Nacional já tramita um projeto de lei semelhante, a iniciativa é do deputado federal Gil Cutrim (PDT).

## **Caxiense, coronel Alexandre Magno, é promovido ao último posto da Polícia Militar do Maranhão**

O coronel Alexandre Magno de Sousa Nunes foi um dos dois oficiais promovidos ao último posto da carreira, em solenidade ocorrida na segunda-feira (6), em São Luís, no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Maranhão.

A promoção, ato do governador do Estado, Flávio Dino, embasada em critérios de antiguidade e merecimento, sedimenta uma carreira de destaque na Segurança Pública do Estado e representa especial motivo de orgulho ao povo caxiense, terra natal do coronel Alexandre Magno.

Integrante da Polícia Militar há 23 anos, o coronel possui um histórico de excelente desempenho nos postos já ocupados. Atualmente está cedido ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão onde desempenha as atribuições de Diretor de Segurança Institucional e Chefe do Gabinete Militar, compondo ainda a Comissão Permanente de Segurança Institucional do TJMA, como membro efetivo.

O coronel Alexandre Magno deixa sua história falar por si. Ao longo de quase 10 anos no desempenho da atividade policial no interior do Estado, foi comandante de Pelotão na cidade de Vitorino Freire, chefe da 1ª seção (P/1) e comandante do Pelotão de Trânsito em Bacabal (15º BPM); chefe da 4ª seção (P/4) e sub-comandante na cidade de Pedreiras (19º BPM) e ainda comandante da 3ª Companhia na cidade de Coelho Neto (2º BPM/Caxias).

Já na capital, foi coordenador de operações no Centro Integrado de Operações de Segurança Pública do Maranhão (CIOPS); comandante do Corpo de Cadetes da Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias; instrutor da Academia de Polícia Militar do Maranhão e de vários cursos de capacitação policial nas disciplinas de Armamento e Tiro e Deontologia Policial Militar. Foi assessor militar do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e do Corregedor Geral da Justiça, além de coordenador de Segurança Institucional do TJMA. Em atuação no Judiciário como Diretor sua contribuição perpassa pelo planejamento e gestão da segurança nas unidades judiciárias e por missões de proteção das autoridades judiciárias de outros Tribunais e Tribunais Superiores em visita ao Estado do Maranhão, além do gerenciamento da segurança de magistrados do TJMA em situação de risco e/ou ameaças, o que contribui para a estabilidade e imparcialidade da função jurisdicional. É instrutor nos cursos de segurança institucional promovidos pela Escola da Magistratura do Maranhão - ESMAM.

Com um histórico de excelente relacionamento com o conjunto das forças policiais locais e nacionais, e contando com o respeito profissional dos demais poderes constituídos, o coronel Alexandre Magno representa uma promessa para a Segurança Pública do Estado, diante de sua atuação de destaque.

A cerimônia, que também contou com a promoção de 99 praças e 43 oficiais a outros postos, de quadros operacionais e administrativos da instituição militar, teve a presença de membros do Poder Judiciário do Maranhão, dentre eles o desembargador Marcelino Ewerton, representando o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão; a magistrada Maria Francisca Gualberto de Galiza, representando a Corregedoria Geral de

Justiça do Tribunal de Justiça; além de autoridades do Poder Executivo, dentre elas o secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela e o Secretário da Casa Militar do Governador, coronel Silvio Leite.

Leia mais em - Diretor de Segurança do TJMA é promovido ao último posto da PM do Maranhão



## **TJ-MA mantém condenação do ex-presidente da Câmara de vereadores de Buriticupu**

Os Desembargadores da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, por unanimidade e de acordo com o Parecer Ministerial, decidiram em negar provimento ao recurso impetrado pelo ex-presidente da câmara de vereadores de Buriticupu José Mansueto de Oliveira, nos termos do voto do Desembargador Relator Des. Antônio Guerreiro Júnior.

Segundo o relator, Não houve qualquer violação aos princípios do contraditório e ampla defesa, uma vez que o apelante(Mansueto) foi citado e logo depois apresentou contestação, em seguida foi intimado para requerer outras provas, deixando transcorrer in albis o período concedido.

Para o Desembargador ficou comprovado que José Mansueto enquanto presidente da Câmara de Vereadores do Município de Buriticupu/MA, efetuou contrato de locação do veículo, sem procedimento licitatório, com recursos da Câmara de Vereadores, inclusive utilizou o carro para fim particular de seus familiares, gize-se que chegou a viajar para a capital do Estado, com combustível custeado pelos cofres públicos.

O ex-presidente José Mansueto foi condenado em julgamento realizado em 2018 (aqui), pelo Juízo da 1ª Vara de Buriticupu, à suspensão dos direitos políticos pelo período de cinco anos; multa civil no valor correspondente a duas vezes o valor do dano, que corresponde a R\$ 111 mil; ao ressarcimento ao erário no montante de R\$ 55 mil; e à proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que seja por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo período de cinco anos.

A sentença assinada pelo juiz Raphael Leite Guedes, titular da unidade judicial, se deu em Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Estadual, alegando ato de improbidade administrativa por irregularidades cometidas à época do mandato, referente a locação de veículo automotivo sem procedimento licitatório devido, e pagamentos realizados com recursos financeiros da Câmara Municipal de Vereadores.

A Ação Civil Pública movida MP-MA representado pelo promotor de justiça Gustavo Bueno a época titular da Promotoria de justiça Publica de Buriticupu, que atribuiu ao ex-vereador a conduta de ter locado um automóvel tipo Corolla XLI 1.8, flex, cor preta, ano 2008/2009, sem o procedimento licitatório previsto em lei. "O veículo era utilizado pelo ex-vereador para uso particular e de seus familiares, inclusive para viagens à capital deste Estado, com utilização de combustível pago pelos cofres públicos, ocasionando danos ao erário, no montante de R\$ 55.960,00 mil", discorreu Dr. Gustavo.

Dr. Gustavo juntou ao processo fotografias que comprovam o uso do veículo para fins particulares; declarações de testemunhas ratificando a utilização indevida; cheques emitidos pela Câmara Municipal de Buriticupu para pagamento de combustível e locação do veículo, acompanhadas de notas fiscais e recibos.

A ement e o acórdão com o resultado da sessão que manteve a sentença foi publicado no dia 17 de dezembro de 2019 e Participaram do julgamento os Senhores Desembargadores: Antonio Guerreiro Júnior - Relator, Nelma

Souza Silva Sarney Costa e o Juiz Dr. José Nilo Ribeiro Filho.

## Juiz das Garantias

A Comissão constituída para analisar a criação do Juiz das Garantias, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, reuniu-se ontem, no Gabinete da Presidência do TJMA, para definir as medidas a serem adotadas para o cumprimento da lei sancionada no pacote anticrime. O juiz das garantias será responsável pelo controle da legalidade da investigação criminal e pela salvaguarda das inviolabilidades pessoais. A comissão foi criada pelo presidente do TJ, desembargador Joaquim Figueiredo.

### Juiz das Garantias 2

Durante a reunião, os membros demonstraram preocupação com a logística complexa para a implementação do juiz das garantias, que envolve não somente viabilidade técnica, como, também, recursos financeiros, um fator preocupante, já que o orçamento aprovado para 2020 não prevê custos com a figura do juiz das garantias.

## **Tribunal de Justiça inicia debate sobre juiz de garantias no MA**

Primeira reunião da comissão especial para debater novo membro da Justiça ocorreu ontem e Associação de Magistrados já apresentou sugestões

08/01/2020

Tribunal de Justiça inicia debate sobre juiz de garantias no MA

Comissão para implementar juiz de garantias foi criada pelo presidente do TJ, José Joaquim Figueiredo (Divulgação)

A Comissão constituída para analisar a criação do Juiz das Garantias, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, se reuniu ontem, no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, para definir as medidas a serem adotadas para o cumprimento da lei sancionada no pacote anticrime, no dia 24 de dezembro de 2019. O juiz das garantias será responsável pelo controle da legalidade da investigação criminal e pela salvaguarda das inviolabilidades pessoais.

Criada pelo presidente do TJ, desembargador José Joaquim Figueiredo, a comissão é formada pelo desembargador Lourival Serejo (vice-presidente da Corte e presidente eleito para o biênio 2020/2022), pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho, pelos magistrados Cristiano Simas e André Bogéa (juízes auxiliares da Presidência), Ângelo Santos (Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão), Holidice Cantanhede Barros (2º vice-presidente da AMMA) e Marco Adriano Ramos Fonsêca, titular da 1ª Vara de Pedreiras.

Durante a reunião, os membros da Comissão demonstraram preocupação relacionada à logística complexa para a implementação do juiz das garantias, que envolve não somente viabilidade técnica, como também recursos financeiros, um fator preocupante, já que o orçamento aprovado para o exercício 2020 não prevê os custos com a figura do juiz das garantias.

### Determinação

O juiz Cristiano Simas, coordenador da Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização do TJMA, destacou o fato de ter sido criada uma nova figura jurisdicional não prevista no orçamento, com prazo muito curto para implementação.

Ele afirmou que há discussões no âmbito do Supremo Tribunal Federal quanto à constitucionalidade ou não dessa lei. “Independentemente da manifestação do STF, o TJMA, por determinação do presidente da Corte, desembargador Joaquim Figueiredo, já está trabalhando no sentido de implementar o mais rápido possível”, frisou.

### AMMA apresentou sugestão para a comissão

Ainda ontem, o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), juiz Angelo Santos, apresentou um requerimento ao presidente do TJ com sugestões dos magistrados para a implementação do juiz das garantias.

O pedido expõe a necessidade de especialização de unidades jurisdicionais para atuarem como Centrais de Inquéritos, Custódias e Garantias, com cargos de juiz titular e estrutura própria.

O documento sugere a criação de polos regionais no interior do Estado do Maranhão e a titularização de juízes na Central de Inquéritos e Custódia de São Luís.

O presidente da AMMA, Ângelo Santos, citou os principais impasses identificados pelos magistrados para a atuação do juiz das garantias.

“As dificuldades estão relacionadas ao prazo exíguo de 30 dias, a questão orçamentária, a (im)possibilidade de audiências pelo juiz de garantias por videoconferência, homologação e implantação do Processo Judicial Eletrônico criminal do âmbito do TJMA”, afirmou.

O presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, encaminhou sugestão ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para que seja estabelecido o prazo de no mínimo seis meses para implementação do Juiz das Garantias no Estado do Maranhão, tendo em vista, que a medida implicará na alteração no Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão, bem como, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

## **Comissão do Tribunal de Justiça vê dificuldades para implantar Juiz de Garantias**

A Comissão constituída para analisar a criação do Juiz das Garantias, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, se reuniu nesta terça-feira (07), na Presidência do Tribunal de Justiça, para definir as medidas a serem adotadas para o cumprimento da lei sancionada no pacote anticrime, no dia 24 de dezembro de 2019. Os membros da Comissão demonstraram preocupação relacionada à logística complexa para a implementação do juiz das garantias.

A comissão é formada pelo desembargador Lourival Serejo (vice-presidente da Corte e presidente eleito para o biênio 2020/2022), pelo corregedor-geral da Justiça, Marcelo Carvalho; pelos juízes Cristiano Simas e André Bogéa (auxiliares da Presidência), Ângelo Santos (Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão), Holídice Cantanhede Barros (2º vice-presidente da AMMA) e Marco Adriano Ramos Fonsêca (titular da 1ª Vara de Pedreiras).

Segundo eles, a situação é complexa, pois envolve não somente viabilidade técnica, como também recursos financeiros, um fator preocupante, já que o orçamento aprovado para o exercício 2020 não prevê os custos com a figura do juiz das garantias.

Sugestões - O presidente da AMMA apresentou um requerimento ao presidente do TJMA, José Joaquim Figueiredo, com suas sugestões. No documento Ângelo Santos expõe a necessidade de especialização de unidades jurisdicionais para atuarem como Centrais de Inquéritos, Custódias e Garantias, com cargos de juiz titular e estrutura própria.

O documento sugere a criação de polos regionais no interior do estado e a titularização de juízes na Central de Inquéritos e Custódia de São Luís. O presidente da AMMA citou os principais impasses identificados pelos magistrados para a atuação do juiz das garantias.

“As dificuldades estão relacionadas ao prazo exíguo de 30 dias, a questão orçamentária, a (im)possibilidade de audiências pelo juiz de garantias por videoconferência, homologação e implantação do Processo Judicial Eletrônico criminal do âmbito do TJMA”, afirmou.

Determinação - O juiz Cristiano Simas, coordenador da Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização do TJMA, destacou o fato de ter sido criada uma nova figura jurisdicional não prevista no orçamento, com prazo muito curto para implementação.

Ele afirmou que há discussões no âmbito do Supremo Tribunal Federal quanto à constitucionalidade ou não dessa lei. “Independentemente da manifestação do STF, o TJMA, por determinação do presidente da Corte, desembargador Joaquim Figueiredo, já está trabalhando no sentido de implementar o mais rápido possível”, frisou.

## **Quase 1.000 armas de fogo foram destruídas no Maranhão em 2019**

Quase 1.000 armas de fogo foram destruídas no Maranhão em 2019, de acordo com um levantamento do 24º Batalhão de Infantaria de Selva (24º BIS) e do Tribunal de Justiça do Maranhão. A incineração foi feita em uma siderúrgica na Região Tocantina.

Segundo o Seção de Fiscalização de Produtos Controlados do 24º BIS, a operação durou o ano inteiro e contabilizaram 970 armas de fogo e 395 armas brancas incineradas. A missão foi realizada em cumprimento à norma prevista no Art. 25 da Lei Nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), que confere essa atribuição ao Exército Brasileiro.

A missão cumprida pelo "Batalhão Barão de Caxias" está de acordo com os objetivos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e se alinha às determinações previstas acordo de cooperação técnica firmado pelo órgão de controle do Poder Judiciário com o Exército Brasileiro desde 21 de novembro de 2017.